

# Câmara Municipal de Condeúba

Portaria



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Condeúba**

Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000

Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

## PORTARIA Nº 003-A/2013.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão para recebimento de Relatório, levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

**CARLITO JOSÉ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao quanto disposto no artigo 6º, inciso IV da Resolução TCM 1.311/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica constituída a Comissão para recebimento de Relatório, levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Condeúba, compostas pelos seguintes membros: Mhônia Sara Sousa de Jesus – Contadora; Aline de Sousa Farias – Controladora e Silvano dos Santos Pereira – vereador.

**Art. 2º.** – A Comissão terá a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de Transmissão de Governo, instituída pela Portaria nº 015/2012.

**Parágrafo Único** – A Comissão enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios, relatório conclusivo até o dia 31 de março de 2013.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Bahia, 02 de janeiro de 2013.

**CARLITO JOSÉ PEREIRA**  
Presidente